



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 | 2017 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o M a r r i a B a r b o s a

Localização do estabelecimento R u a R u i d e P i n a , N o s . 1 2 2 - 1 3 0

Localidade A f o n s o e i r o

Código postal 2 8 7 0 - 4 3 1 | M o n t i j o

Distrito Setúbal Concelho Montijo Freguesia Montijo e Afonsoeiro

Telemóvel / Telefone 212 311 730 Fax ----- E-mail geralmariabarbosa@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C o l é g i o S a n t o s & P e r e s , L d a .

Morada R u a R u i d e P i n a , N o s . 1 2 2 - 1 3 0

Localidade A f o n s o e i r o

Código postal 2 8 7 0 - 4 3 1 | M o n t i j o

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: 38 crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 8 crianças até à aquisição da marcha; _____
1 sala de atividades - 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; _____
1 sala de atividades - 16 crianças entre os 24 meses e os 36 meses. _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 38 (Trinta e Oito) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2017 | 10 | 31
ano mês dia

Assinatura e carimbo **Natividade Coelho**

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.